



<b>MAPA DE RISCOS – RETIFICADO</b>				
Fase de Análise				
Planejamento da Contratação	Seleção do Fornecedor	Gestão do contrato		
<b>RISCO 01:</b>				
Questionamento excessivos no Pregão				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Atraso no desenvolvimento processual.				
Ações de tratamento		Responsável		
Maiores informações no Termo de Referência.		FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01; FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02;		
Ações de Contingência		Responsável		
Fornecer informações solicitadas		FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01; FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02;		
<b>RISCO 02:</b>				
Impugnação aos Termos do Edital				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Atraso no desenvolvimento processual.				
Ações de Tratamento		Responsável		
Maiores informações no Termo de Referência		FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01; FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02;		
Ações de Contingência		Responsável		
Responder tempestivamente a Impugnação		FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01; FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02;		



<b>RISCO 03:</b>				
Recusa em Assinar a Ata de Registro de Preço				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Atraso no fornecimento e na entrega dos itens.				
Ações de Tratamento			Responsável	
Não previsível.			GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01; FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02;	
Ações de Contingência			Responsável	
Solicitar a abertura de Processo Administrativo necessário			GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01; FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02;	
<b>RISCO 04:</b>				
Fornecimento e/ou recebimento incorreto das rações e fenos				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Possíveis danos ao erário				
Ações de tratamento			Responsável	
Conferir os produtos recebidos e os critérios do TR			FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01; FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02;	
Ações de Contingência			Responsável	
Solicitar a abertura de Processo Administrativo necessário			FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01;	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

<b>FLS</b>	

	<b>FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02;</b>			
<b>RISCO 05:</b>				
Rações e fenos ofertados com avarias, vencidas, etc				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Óbito do cão				
Ações de tratamento			Responsável	
Aquisição de Rações e fenos com data de fabricação longa e na melhor qualidade.			<b>GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;</b> <b>FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;</b> <b>FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01;</b> <b>FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02;</b>	
Ações de Contingência			Responsável	
Solicitar a abertura de Processo Administrativo necessário			<b>GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;</b> <b>FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;</b> <b>FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01;</b> <b>FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02;</b>	
<b>RISCO 06:</b>				
Incapacidade da empresa vencedora cumprir com o compromisso assumido				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Falta de rações e fenos				
Ações de tratamento			Responsável	
Maiores informações no Termo de Referência.			<b>FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;</b> <b>FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01;</b> <b>FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02;</b>	
Ações de Contingência			Responsável	
Solicitar a abertura de Processo Administrativo necessário			<b>FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

<b>FLS</b>	

					<b>FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01;</b> <b>FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02;</b>
<b>RISCO 07:</b>					
Variação abrupta de preços durante a vigência contratual.					
Probabilidade					
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Impacto					
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo	
Classificação					
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo		
Danos:					
Recusa na entrega e fornecimento das rações e fenos.					
Ações de tratamento			Responsável		
Não previsível.			<b>GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;</b> <b>FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;</b> <b>FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01;</b> <b>FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02;</b>		
Ações de Contingência			Responsável		
Solicitar a abertura de Processo Administrativo necessário.			<b>GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;</b> <b>FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;</b> <b>FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01;</b> <b>FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02;</b>		
<b>RISCO 08:</b>					
Solicitação de Reequilíbrio e Cancelamento subsequente à assinatura da Ata					
Probabilidade					
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Impacto					
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo	
Classificação					
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo		
Danos:					
Possível aumento do valor					
Ações de tratamento			Responsável		
Não previsível			<b>FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;</b> <b>FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01;</b> <b>FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02;</b>		
Ações de Contingência			Responsável		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

<b>FLS</b>	

Solicitar notificação e abertura de processo Administrativo, caso haja necessidade	<b>FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;</b> <b>FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01;</b> <b>FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02;</b>			
<b>RISCO 09:</b>				
Indisponibilidade dos itens (rações e fenos)				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Demora na entrega.				
Ações de tratamento	Responsável			
Não previsível	<b>FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;</b> <b>FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01;</b> <b>FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02;</b>			
Ações de Contingência	Responsável			
Solicitar notificação e abertura de processo Administrativo, caso haja necessidade.	<b>FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;</b> <b>FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01;</b> <b>FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02;</b>			
<b>RISCO 10:</b>				
Recusa em assinar o contrato				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Atraso no fornecimento das rações e fenos.				
Ações de tratamento	Responsável			
Não previsível.	<b>GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;</b> <b>FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;</b> <b>FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01;</b> <b>FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02;</b>			
Ações de Contingência	Responsável			



Sancionar a empresa contratada.	<b>GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01; FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02;</b>			
<b>RISCO 11:</b>				
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação.				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Deficiência técnica no processo de contratação, realização de estudos falhos, incompletos e passíveis de ocasionar prejuízo ao erário.				
Ações de tratamento	Responsável			
Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	<b>GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01; FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02;</b>			
Ações de Contingência	Responsável			
Designando membros capacitados e experientes, para fazer uma conferência total do processo.	<b>GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01; FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02;</b>			
<b>RISCO 12:</b>				
Atraso no envio das rações e fenos.				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Recebimento retardado das rações e fenos.				
Ações de tratamento	Responsável			
Notificar a empresa.	<b>GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;</b>			



	<b>FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01; FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02;</b>			
Ações de Contingência	Responsável			
Notificar a empresa e aplicar sanção se necessário.	<b>GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01; FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02;</b>			
<b>RISCO 13:</b>				
Descumprimento das obrigações pela empresa contratada				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Inexecução total ou parcial do objeto; Prejuízo ao Erário; Não atendimento das necessidades da Administração.				
Ações de tratamento	Responsável			
Selecionar equipe de fiscais técnicos e administrativos devidamente capacitadas, Promover a capacitação dos servidores atuantes na fiscalização do objeto e do contrato, padronização dos instrumentos de fiscalização, elaboração, em conjunto com os órgãos de controle interno, procedimentos fiscalizatórios.	<b>FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01; FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02;</b>			
Ações de Contingência	Responsável			
Execução de medidas corretivas ou coercitivas previstas em sede contratual.	<b>FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01; FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02;</b>			
<b>RISCO 14:</b>				
Descumprimento dos níveis previstos no Planejamento da Contratação.				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

<b>FLS</b>	

Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
<b>Danos:</b>				
Prejuízo ao Erário, Ineficiência na execução contratual, entrega de rações e fenos em local discrepante do Termo de Referência.				
<b>Ações de tratamento</b>		<b>Responsável</b>		
Elaboração, em conjunto com os órgãos de controle interno, de procedimentos fiscalizatórios.		<b>GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;</b> <b>FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;</b> <b>FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01;</b> <b>FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02;</b>		
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>		
Execução de medidas corretivas ou coercitivas previstas em sede contratual.		<b>GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;</b> <b>FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;</b> <b>FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01;</b> <b>FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02;</b>		
<b>RISCO 15:</b>				
Solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro				
<b>Probabilidade</b>				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
<b>Impacto</b>				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
<b>Classificação</b>				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
<b>Danos:</b>				
Possível aumento do valor.				
<b>Ações de tratamento</b>		<b>Responsável</b>		
Encaminhar para o setor responsável para avaliação e emissão de Parecer Técnico.		<b>GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;</b> <b>FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;</b> <b>FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01;</b> <b>FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02;</b>		
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>		
Não previsível.		<b>GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;</b> <b>FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;</b> <b>FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01;</b> <b>FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02;</b>		

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

<b>FLS</b>	

Finalizamos este **MAPA DE RISCO** no processo de Licitação em epígrafe, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES, FENO E RAÇÃO PARA ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS, BOVINOS E OUTROS) CONFORME CONDIÇÕES, REQUISITOS E COM DESTINO ÀS ATIVIDADES DIVERSAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PARACATU-MG**, em especial para a contratação de bens e serviços comuns.

Aproveitamos para reforçar e destacar que cabe ao Servidor a responsabilidade de inserir as informações corretas no documento, com a finalidade de atender a legislação vigente e tornar pública as ações dessa Municipalidade.

Salientamos, também, que cada **MAPA DE RISCO** é **ÚNICO**, portanto, deverá ser avaliada e planejada todas as situações em cada item ou serviço a ser contratado.

É importante ressaltar que todas as informações repassadas e as solicitações feitas para a elaboração do documento estão em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/2024 e com a Lei 14.133/2021.

Sabemos que poderão surgir inúmeras situações não explicitadas no conteúdo apresentado, porém, caso surjam ocorrências que não estejam aqui descritas, consulte a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que essas sejam solucionadas, afinal, à luz dos princípios da Administração, entre eles, eficiência, continuidade, entre outros, bem como, do Direito Ambiental, entre eles da Sustentabilidade e a Garantia do Meio Ambiente equilibrado, conforme preceitua os termos do art. 225 da Constituinte Vigente.

Os colaboradores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, esta à disposição para juntos evidenciar o compromisso dessa Municipalidade com os respectivos princípios da Administração Pública.

Paracatu-MG, 27 de maio de 2026.

---

**ANTONIO AUGUSTO VILELA**

Aux. de Ofícios

**Matricula – 138204057**